



COMANDO DA AERONÁUTICA

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS



ADVERTÊNCIA

O único objetivo das investigações realizadas pelo Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER) é a prevenção de futuros acidentes aeronáuticos. De acordo com o Anexo 13 da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), da qual o Brasil é país signatário, o propósito dessa atividade não é determinar culpa ou responsabilidade. Este Relatório Final Simplificado (SUMA), cuja conclusão baseia-se em fatos, hipóteses ou na combinação de ambos, objetiva exclusivamente a prevenção de acidentes aeronáuticos. O uso deste Relatório Final Simplificado (SUMA) para qualquer outro propósito poderá induzir a interpretações errôneas e trazer efeitos adversos à Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Este Relatório Final Simplificado (SUMA) é elaborado com base na coleta de dados, conforme previsto na NSCA 3-13 (Protocolos de Investigação de Ocorrências Aeronáuticas da Aviação Civil conduzidas pelo Estado Brasileiro).

RELATÓRIO FINAL SIMPLIFICADO (SUMA)

1. Informações Factuais

1.1. Informações Gerais

1.1.1 Dados da Ocorrência

DADOS DA OCORRÊNCIA			
Nº DA OCORRÊNCIA	DATA - HORA	INVESTIGAÇÃO	SUMA Nº
053/IG/2014	10/MAR/2014 - 17:30 (UTC)	SERIPA I	IG-053/CENIPA/2014
CLASSIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	TIPO DA OCORRÊNCIA	COORDENADAS	
INCIDENTE GRAVE	PERDA DE CONTROLE NO SOLO	00°12'01"S	049°58'02"W
LOCALIDADE	MUNICÍPIO	UF	
AERÓDROMO DE CHAVES (SNXW)	CHAVES	PA	

1.1.2 Dados da Aeronave

DADOS DA AERONAVE		
MATRÍCULA	FABRICANTE	MODELO
PT-EPW	NEIVA	EMB-720C
OPERADOR	REGISTRO	OPERAÇÃO
STILUS TÁXI AÉREO	TPX	TÁXI-AÉREO

1.1.3 Pessoas a Bordo / Lesões / Danos Materiais

PESSOAS A BORDO / LESÕES									
A BORDO		LESÕES					DANOS À AERONAVE		
		Ileso	Leve	Grave	Fatal	Desconhecido			
Tripulantes	1	1	-	-	-	-			Nenhum
Passageiros	2	2	-	-	-	-	X		Leve
Total	3	3	-	-	-	-			Substancial
									Destruída
Terceiros	-	-	-	-	-	-			Desconhecido

2. Histórico do voo

A aeronave decolou do Aeródromo Brigadeiro Protásio (SBJC), no Município de Belém, PA às 13h48min (UTC), com destino aos Aeródromos de Fazenda Santo Ambrósio (SISO) e Chaves (SNXW) e retorno para SBJC, todos no Estado do Pará,

Ao realizar a corrida de decolagem da cabeceira 08 de SNXW, o piloto percebeu que a aeronave não atingiria a velocidade de rotação e resolveu abortá-la.

O piloto não conseguiu controlar a aeronave nos limites disponíveis da pista, vindo a colidir contra a cerca patrimonial do aeródromo.

A aeronave teve danos leves nas asas e na carenagem inferior do motor.

A cerca patrimonial do aeródromo foi danificada.

O piloto e os passageiros saíram ilesos.

3. Comentários

A empresa foi contratada para cumprir a rota SBJC - SISO - SNXW - SBJC para a entrega de malotes bancários.

A localidade de SNXW não constava da atualização de 06MAR2014 da quarta edição do ROTAER de 12DEZ2013.

Havia uma notificação no site AISWEB informando que a referida pista de pouso estava cancelada desde 19AGO2013.

A empresa planejou o voo desconsiderando o cancelamento da homologação da pista do Aeródromo de Chaves.

O Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 91 (RBHA 91) da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), por meio do item 91.325, letra (d) estabelece que: *nenhuma pessoa pode utilizar um aeródromo, a menos que ele seja registrado e aprovado para o tipo de aeronave envolvido e para a operação proposta.*

Dessa forma, a empresa não poderia ter realizado o voo para aquela localidade.

O piloto não consultou as publicações aeronáuticas com informações sobre a situação dos aeródromos de destino e alternativa, descumprindo o previsto no item 3.4.2.1 da Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 100-12 Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo, de 09ABR2009.

Não foi apresentado o Plano de Voo para o trecho da rota, SISO-SNXW. Dessa forma, não era do conhecimento do órgão de controle de tráfego aéreo que o voo seria realizado para o aeródromo de homologação cancelada.

Ao pousar em SNXW, o piloto percebeu que a pista estava molhada e com a presença de poças de água, em razão da chuva ocorrida momentos antes.

Além disso, na data da ocorrência, a pista encontrava-se coberta de vegetação rasteira, o que dificultou a visualização dos trechos alagados, prejudicando a avaliação das condições desta.

O piloto informou que iniciou a decolagem sabendo que encontraria trechos de água empoçada no primeiro terço da pista, porém, foi surpreendido por um trecho alagado, não avistado anteriormente, no segundo terço da pista, o que veio a provocar a desaceleração da aeronave.

Com isso o piloto julgou que não alcançaria velocidade suficiente para prosseguir na decolagem, iniciando os procedimentos de abortiva.

Em razão de a pista estar molhada, a frenagem da aeronave não foi eficiente.

A aeronave ultrapassou a cabeceira oposta e colidiu contra a cerca patrimonial do aeródromo.

O piloto comandou o abandono da aeronave após a parada total.

3.1 **Fatores Contribuintes**

- Indisciplina de Voo;
- Julgamento de Pilotagem;
- Planejamento Gerencial;
- Planejamento de Voo; e
- Supervisão Gerencial.

4. **Fatos**

- a) o piloto estava com o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) válido;
- b) o piloto estava com o Certificado de Habilitação Técnica (CHT) válido;
- c) as cadernetas de célula, motor e hélice estavam com as escriturações atualizadas;
- d) a aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido;
- e) a aeronave estava dentro dos limites de peso e balanceamento;
- f) o piloto era qualificado e tinha experiência suficiente para realizar o tipo de voo;
- g) a pista de SNXW, teve sua homologação cancelada em 19AGO2013;
- h) o piloto não verificou as informações aeronáuticas referentes às localidades em que iria pousar;
- i) a pista estava molhada, com vegetação rasteira e havia trechos alagados;
- j) o piloto abortou a decolagem e não conseguiu parar a aeronave antes do final da pista;
- k) a aeronave colidiu contra a cerca patrimonial no final da pista;
- l) a aeronave teve danos leves no bordo de ataque das asas; e
- m) o piloto e os passageiros saíram ilesos.

5. **Ações Corretivas**

Foi realizado um Ciclo de Palestras de Segurança de Voo com as empresas de táxi-aéreo baseadas no Aeródromo Brigadeiro Protásio, PA, visando aumentar a conscientização quanto aos riscos da operação em aeródromos não regularizados.

6. **Recomendações de Segurança**

À Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC):

IG-053/CENIPA/2014 – 001

Emitida em: 14/10/2014

Atuar, junto à empresa Stilus Táxi-Aéreo, de forma que esta venha a aprimorar seu gerenciamento dos fatores de risco associados às operações.

Em, 14 de outubro de 2014.

